

4ª CONFERÊNCIA  
ESTADUAL DE

CULTURA  
do CEARÁ

# Democracia e o Exercício dos Direitos Culturais no Ceará

## Caderno Base

Apoio



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Realização



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA



## **Realização**

Secretaria da Cultura do Ceará

Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará

## **Apoio**

Serviço Social do Comércio Ceará (Sesc-CE)

## **Parceria**

Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura do Ceará  
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do  
Ceará

## **Governador do Ceará**

Elmano de Freitas da Costa

## **Vice-Governadora do Ceará**

Jade Afonso Romero

## **Secretária da Cultura**

Luisa Cela de Arruda Coelho

## **Secretário Executivo da Cultura**

Rafael Cordeiro Felismino

## **Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura**

Gecíola Fonseca Torres

## **Chefe de Gabinete**

José Viana Lavor Junior

## **Assessoria de Comunicação**

Elídia Vidal Brugiolo

Thais Martins Bezerra

## **Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria**

Renata Nunes Pereira Melo

## **Assessoria de Projetos Especiais**

Valéria Márcia Pinto Cordeiro

## **Assessoria Jurídica**

Vitor Melo Studart

## **Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória**

Jéssica Ohara Pacheco Chuab

## **Coordenadoria de Política Para as Artes**

Selma Maria Santiago Lima

## **Coordenadoria de Formação Livro e Leitura**

Ernesto de Sousa Gadelha Costa

## **Coordenadoria de Cinema e Audiovisual**

Camila Vieira da Silva

## **Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural**

Rosana Marques Lima

## **Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará**

Caio Anderson Feitosa Carlos

## **Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural**

Raquel Santos Honório

## **Coordenadoria de Articulação Regional e Participação**

Francisco Fábio Santiago

## **Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento**

Patrícia Maria Apolônio de Oliveira

## **Coordenadoria Administrativo-Financeira**

Débora Varela Magalhães

## **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Governança Digital**

Everton Krystian Vieira Rodrigues

## **Vice-Presidenta Conselho Estadual de Políticas Culturais**

Marilena Lima

### **Comissão Organizadora Estadual**

#### **Secretaria da Cultura do Ceará**

Luisa Cela de Arruda Coelho

Rafael Cordeiro Felismino

Allan Gomes Menezes

Emmanuel Bastos

Selma Maria Santiago Lima

Ernesto de Sousa Gadelha Costa

Francisco Fábio Santiago

Ricardo Bruno Martins Maciel

Everton Krystian

Rosana Marques Lima

Patrícia Maria Apolônio de Oliveira

Vitor Melo Studart

#### **Coordenação Técnica**

Ticiane Studart Albuquerque

#### **Instituto Dragão do Mar**

Lenildo Gomes

#### **Instituto Mirante**

João Wilson Damasceno

#### **Ministério da Cultura**

Bruno Leonardo da Silva Castro

#### **Conselho Estadual de Políticas Culturais**

Marilena Lima

Marta Maria Soares de Lima

Flor Fontenele

Bete Pacheco

Aldiane Lima

Lara Leoncio

Aires Furtado

Francisco Correia Ivo

Silvia Moura

### **Coordenação Executiva Estadual**

#### **Conselho Estadual de Políticas Culturais**

Marilena Lima

Flor Fontenele

Lara Leoncio

Francisco Correia Ivo

Aldiane Lima

#### **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará**

Rafael Cordeiro Felismino

José Viana Lavor Junior

Francisco Fábio Santiago

Isaac Apolônio

Selma Maria Santiago Lima

Leandro Maciel Silva

Rosana Marques Lima

Vanessa Correia Gomes Cabral

Vitor Melo Studart

#### **Coordenação Técnica**

Cristina Vale

#### **Instituto Mirante**

Camila Rodrigues

#### **Instituto Dragão do Mar**

Benjamim Diego Lucas Sousa

#### **Ministério da Cultura**

Andréa Vasconcelos

#### **Cientista Chefe da Cultura**

Zaneir Teixeira

#### **Serviço Social do Comércio - SESC**

Aline Pinheiro

#### **Conselho dos Dirigentes Municipais de**

#### **Cultura do Ceará**

Denilson Alves Valentim

### **Coordenação Geral**

Selma Maria Santiago Lima

Francisco Fábio Santiago

### **Comissão da Elaboração do Documento Base**

Rosana Marques Lima

Ihvana Saboya Chacon

Ernesto de Sousa Gadelha

Vitor Melo Studart

Cristina Vale

Leandro Maciel Silva

Ticiane Studart Albuquerque

Jonatas Isaac Apolonio da Silva

Nílbio Thé

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

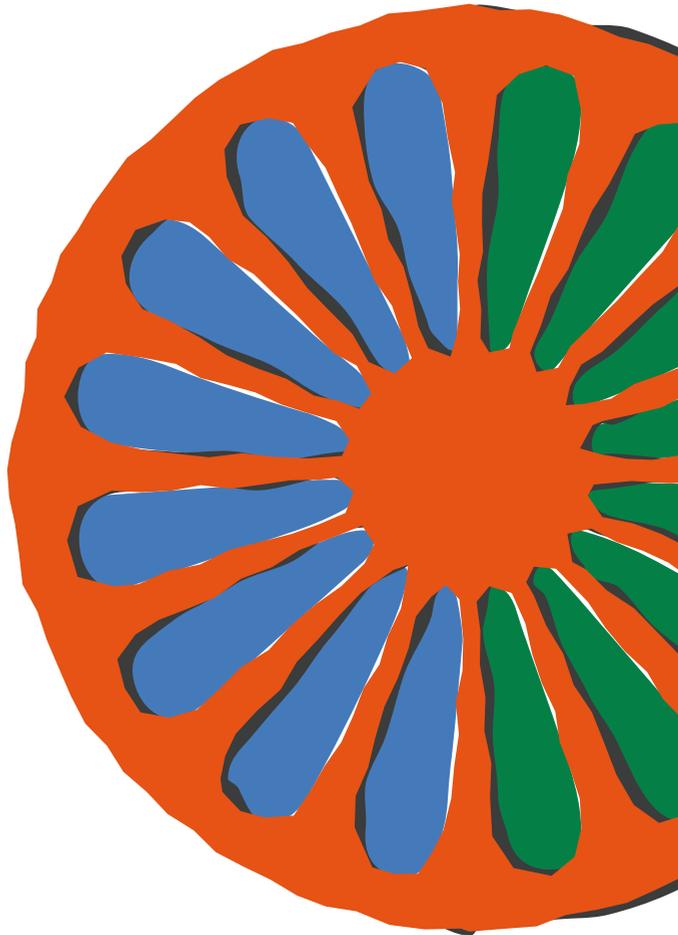
#### **Assessoria de Comunicação da Secretaria da Cultura do Ceará**

Paulo Almeida

Saulo Cruz

# Sumário

<b>9</b>	APRESENTAÇÃO
<b>15</b>	1. CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E ESTADUAL NO CEARÁ: DEMOCRACIA E O EXERCÍCIO DOS DIREITOS NO CEARÁ
<b>18</b>	2. EIXOS TEMÁTICOS DA CONFERÊNCIA
<b>20</b>	2.1 Eixo 1 – institucionalização, marcos legais e Sistema Nacional de Cultura de Cultura
<b>23</b>	2.2 Eixo 2 – democratização do acesso à cultura, territórios e participação social
<b>25</b>	2.3 Eixo 3 – identidade, patrimônio e memória.
<b>27</b>	2.4 Eixo 4 – diversidade cultural e transversalidades de gênero, sexualidade, raça e acessibilidade na política cultural
<b>31</b>	2.5 Eixo 5 – economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade
<b>33</b>	2.6 Eixo 6 – direito às artes e às linguagens digitais
<b>35</b>	3. ORIENTAÇÕES AOS/ÀS PARTICIPANTES
<b>35</b>	3.1 Programação da 4ª Conferência Estadual de Cultura do Ceará – CEC
<b>36</b>	3.2 Estrutura de Organização
<b>37</b>	3.3 Informações sobre Logística
<b>39</b>	3.4 Mapa de Espaços
<b>40</b>	3.5 Metodologia de Trabalho dos Eixos



# APRESENTAÇÃO

## A Cultura do futuro se faz agora

Nos últimos meses, a Secretaria da Cultura do Ceará se mobilizou em torno das Conferências Municipais, sendo propositiva no debate, orientando os municípios e se fazendo presente nas 14 regiões do território cearense. Contamos com uma vitoriosa mobilização protagonizada por dirigentes e conselhos municipais da cultura. Mais de 90% dos municípios cearenses realizaram suas Conferências Municipais.

Trajatória importante para chegarmos nesta 4ª Conferência Estadual com a representatividade de todo o território cearense, garantindo ampla participação da sociedade civil para a formulação, a avaliação e o fortalecimento das políticas culturais.

Além das Conferências Municipais, a Secult Ceará propôs uma Conferência Intermunicipal para que os municípios que não conseguiram realizar suas Conferências Municipais pudessem garantir suas participações. Também tivemos as Conferências Livres e 26 Encontros Setoriais realizados pela Secult Ceará.

Chegamos, então, neste momento para fazermos valer a democracia e a luta pela garantia exercício dos direitos culturais no Ceará. Aos delegados, delegadas, gestores, gestoras e convidados, desejo que este momento de construção coletiva seja pulsante, assim como a Cultura em nosso Estado!

### **Luisa Cela de Arruda Coelho**

Secretária da Cultura do Ceará

## A Empatia é o Caminho

O trabalho da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Cultura do Ceará (CEC) foi um exemplar exercício de mobilização pela cultura, onde servidores/as da Secult Ceará e representantes da Sociedade Civil, se empenharam na missão de viabilizar a 4ª CEC, cumprindo múltiplas e desafiadoras tarefas. Elaborar programação, cuidar da lisura do processo e da mobilização de parceiros e entidades do âmbito cultural, que discutiram e propuseram ações que resultaram que 95% dos municípios cearenses realizassem suas conferências municipais. A Coordenadoria de Articulação Regional e Participação (COPAR) em parceria com a Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) fez a coordenação geral da 4ª CEC, que contou com uma força-tarefa, e juntou outras coordenadorias da pasta da Cultura, além da parceria com o Escritório do MinC no Ceará. Assegurou também a presença de técnicos/as do Estado e do Governo Federal nas conferências nos municípios. Isso estimulou as articulações locais e ampliou a aproximação de fazedores/as e gestores/as de cultura do interior com a COPAR, criada para fortalecer a cultura em todas as regiões do estado. Entre os principais desafios: a mobilização dos municípios para realizarem as suas conferências e a aglutinação dos que não conseguiram numa conferência intermunicipal, além de validação das Conferências Livres realizadas pelas sociedade civil.

Simultaneamente, a COARTE realizou 26 Encontros Setoriais que abrangeram todos os assentos que compõem o Conselho Estadual de Políticas Culturais (CEPC), sendo 8 encontros a mais que os indicados pelo Ministério da Cultura, numa demonstração de parceria com os Conselheiros e Conselheiras. Depois, a força-tarefa para a sistematização de todos os dados em um curto espaço de tempo para que chegássemos à realização desta 4ª CEC. Como vice-presidente do Conselho Estadual de Políticas Culturais, representando o audiovisual, vejo no trabalho intenso e exitoso da Comissão Organizadora Estadual (COE), um caminho a ser percorrido pelo Conselho Estadual que precisa se reformular e garantir a escuta das demandas em cada região, e

### **Marilena Lima**

Jornalista, Cineasta, Conselheira do Audiovisual e  
Vice-presidente do CEPC

## Conferências Municipais: A Cidade Como Espaço de Produção, Intervenção e Trocas Culturais, Garantia de Direitos e Acesso a Bens Culturais

Entre os anos 2019 e 2022, o Brasil viveu uma descontinuidade das políticas públicas de cultura e a conseqüente ameaça da garantia dos direitos culturais. Foi um período marcado por um regime político autoritário, avesso ao livre pensamento e à ciência, a extinção do Ministério da Cultura (MinC), além dos conselhos federais, fragilizando assim, a participação social no controle das políticas públicas. Em sentido oposto a esse cenário autoritário, o Ceará manteve uma agenda pública com institucionalização das políticas culturais, investimentos e avanços aos direitos, consagrando-se, nacionalmente, como referência em gestão de cultura.

A retomada de uma agenda democrática no Brasil, sob o slogan “União e Reconstrução”, do Governo Federal, oferece, ao setor cultural, novas possibilidades e desafios. Sob essa perspectiva, deve-se compreender a ampliação dos direitos culturais, incorporando na agenda das políticas públicas a retomada e o aprofundamento da participação social, concedendo aos entes culturais o amplo direito de participar e incidir sobre os rumos da política.

A fala da atual ministra da Cultura, Margareth Menezes (2023), traduz bem a relevância das Conferências de Cultura, após estes episódios antidemocráticos:

*[...] A Conferência é a nossa instância máxima de participação e do exercício da democracia. Aliás, o exercício pleno da democracia passa pelo direito à cultura como um direito de cidadania e de livre expressão de criação e do pensamento. A Conferência Nacional de Cultura é justamente o ambiente para as múltiplas vozes da diversidade brasileira.*

No Ceará, essa dimensão deve nortear a constituição da participação e controle social, além de contribuir com a formulação de mecanismos de participação, como o Conselho Estadual de Políticas Culturais (CEPC), combinando as dimensões de linguagens artísticas, territórios e sujeitos de direitos. Nesta perspectiva, é necessário consultar, ouvir e assumir o compromisso de respeitar as decisões coletivas, alargando a combinação entre direitos humanos e direitos culturais, com a inclusão de povos do campo, das águas, das florestas, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, pessoas com deficiência, comunidades LGBTQIAPN+, mulheres, crianças, adolescentes, juventudes e pessoas idosas ao acesso às políticas culturais.

Havia um tempo em que diziam que o interior era terra arrasada, mas as Conferências Municipais de Cultura, que deram início à construção da 4ª CEC, demonstraram o

contrário. Começamos nosso percurso no dia 18 de agosto, na cidade de Massapê, sinônimo de terra argilosa e fértil, de onde brotou um processo potente de afirmação do território como lugar de construção da cultura. Foram 167 (cento e sessenta e sete) conferências municipais realizadas, além de 11 (onze) municípios contemplados na etapa intermunicipal. Nessa jornada de 74 (setenta e quatro) dias, percorremos 29.872 quilômetros de estrada, enfrentando o sol e as adversidades, mas com o coração quente como o clima do sertão, por estarmos assentando um novo paradigma de condução das políticas de cultura, com os pés fincado no território e a cabeça ancorada nos ideais de democratização da cultura e ampliação dos direitos culturais.

Em um passado recente, atravessamos uma conjuntura nacional de tentativa de aniquilamento das Artes, que objetivava amordçar a cultura e cercear os espaços de fruição, com impacto direto nos territórios. A extinção do Ministério da Cultura, em 2019, deu início a desinstitucionalização e perda de recursos com impacto direto nas cidades. As secretarias municipais de cultura foram reduzidas a coordenadorias, iniciando o processo de desaparecimento das gestões públicas municipais de cultura e desmonte dos sistemas. A crise sanitária de 2020, com a pandemia da COVID 19, teve forte impacto sobre o setor cultural. Fomos o primeiro setor a parar e o último a voltar. Resistimos, nos articulamos e conseguimos, por meio da força coletiva e inigualável capacidade de mobilização dos agentes e coletivos de cultura, bradar um grito que ecoou nacionalmente e fez nascer a Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), tornando-se em 2023 Política Nacional pela Lei nº 14.399/2022. Para muitas cidades, foi a primeira vez que chegou um aporte financeiro para fomento às políticas públicas culturais. Era como se a chuva tivesse chegado no solo seco do sertão.

O MinC, refundado em 2023, permitiu outra importante conquista do setor cultural, a regulamentação da Lei Complementar 195 de 2022, a Lei Paulo Gustavo (LPG), resultado da permanente mobilização e articulação do setor e aprovada ainda em 2022. O Ceará teve adesão maciça à LPG, totalizando os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. A convocação da 4ª Conferência Nacional de Cultura e da 4ª Conferência Estadual de Cultura se configuram como oportunidade concreta de escuta, diálogo entre Governo e Sociedade Civil, participação social, repactuação entre os entes federativos e sobretudo de elaboração de diretrizes que de fato avancem na democratização do acesso à cultura e ampliação dos direitos culturais, com a cara e a diversidade do povo brasileiro, do sertão ao mar; do campo à cidade; de todas as cores, orientações sexual, gêneros, raças, etnias, gerações. Sem jamais perder a dimensão do papel do território na constituição do ecossistema da cultura, por isso o desafio de bordar fio a fio, tecendo uma colcha de retalhos grandes e pequenos, mas que no seu todo, tenha a capacidade de aquecer corações e mentes, projetando sonhos, movendo estruturas e transformando realidades. Não haverá outro caminho que não seja pelas estradas, ruas, veredas, praças e pessoas. Dessa forma, daremos solidez ao tão sonhado Ceará Estado de Cultura.

**Francisco Fabio Santiago**

Coordenadoria de Articulação Regional e Participação

## Encontros Setoriais: A Diversidade do Campo Artístico e Cultural

Os Encontros Setoriais celebraram a articulação e mobilização dos/as agentes culturais para a deliberação de propostas e eleição de delegados/as para a 4ª CEC. No Ceará, foram reconhecidas 26 representações setoriais, viabilizando o maior número de Encontros Setoriais do país, tendo como referência as 18 Câmaras Setoriais do MinC (legitimados através de Planos específicos) e 8 setoriais complementares, em respeito aos assentos do Conselho Estadual de Políticas Culturais – CEPC. A escolha política pela ampliação das representações setoriais no Ceará é a afirmação e o reconhecimento de categorias, linguagens e seus/suas agentes em busca da ativação dos seus Fóruns. Garantimos, dessa maneira, maior participação e engajamento para fortalecer cada setor, aproximando e valorizando artistas e demais trabalhadores/as da cultura vinculados/as às setoriais.

Foram mobilizadas mais de 500 pessoas que, ao longo dos meses de outubro e novembro, se inscreveram através de formulário eletrônico e contribuíram com mais de 600 propostas para a realização dos 26 Encontros Setoriais das áreas de Arquivos, Dança, Artes Visuais, Áreas Técnicas, Artistas Negres e Periferics, Música, Arte Digital, Livro, Leitura e Literatura, Museus, Artesanato, Expressões artísticas e culturais Afro-brasileiras, Design, Culturas Indígenas, Culturas Populares, Circo, Patrimônio Imaterial, Arquitetura e Urbanismo, Patrimônio Material, Teatro, Rede Cultura Viva, Audiovisual, Produtores/as Culturais, Humor, Performance, Povos Ciganos e Moda.

O conjunto dessas propostas constitui a representação mais próxima das demandas e anseios dos diversos setores e segmentos artísticos e culturais, favorecendo a consecução de políticas públicas estaduais e nacionais e visam, ainda, colaborar com a elaboração dos Planos Setoriais das Artes do Ceará.

As Conferências Municipais e os Encontros Setoriais garantem a construção das Conferências Estadual e Nacional a partir da base, dos territórios – de forma mais orgânica e democrática. Podemos afirmar, com isso, que a 4ª Conferência Nacional de Cultura já começou, pelos municípios e através dos Encontros Setoriais. Se a vida política e econômica se dá nos municípios, na relação direta entre as instituições, artistas e demais agentes, a vida cultural também pode ser entendida assim, centrada nas pessoas e nos territórios.

### **Selma Maria Santiago Lima**

Coordenadoria de Política para as

Artes



# 1. CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E ESTADUAL NO CEARÁ: DEMOCRACIA E O EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS NO CEARÁ

*Toda a experiência a ser vivenciada nesse processo de conferência (desde o município) deve ser ampla e participativa, valorizando a relação entre governos e sociedades. Deve compreender e acolher a diversidade de expressões culturais de povos, tradições e profissões que fazem a riqueza do setor cultural, e enfrentar as contradições da sociedade brasileira, ainda tão excludente. Assim, vamos chegar ao fim deste processo, em Brasília, com o melhor de nossas contribuições para cumprir com os objetivos da 4ª CNC de fortalecer a democracia e buscar a garantia dos plenos direitos culturais em todo o território nacional (Documento Base - 4º Conferência Nacional de Cultura - Ministério da Cultura, 2023).*

A I Conferência Nacional de Cultura foi realizada no ano de 2005. Foi na gestão do então Ministro Gilberto Gil que propôs, já em 2003, a criação de um Sistema Nacional de Cultura (SNC), com o objetivo de institucionalizar o desenvolvimento das políticas culturais de forma participativa, permanente e pactuada entre os entes federados e a sociedade civil. É a partir desta década que as políticas públicas de cultura no Brasil ganham mais relevância, como também intensifica-se o debate sobre o fortalecimento da institucionalidade da gestão cultural. A defesa da construção de um Sistema Nacional de Cultura como uma estrutura de governança indispensável para assegurar o direito à cultura, culmina com a aprovação da Emenda Constitucional nº 71, de 2012 que cria o SNC, estabelece a participação social como princípio e prevê que dentre outros componentes, os Sistemas de Cultura devem ser constituídos por Conselhos de Políticas Culturais e também pelas Conferências de Cultura.

A defesa da construção de um Sistema Nacional de Cultura como uma estrutura de governança indispensável para assegurar o direito à cultura, culmina com a aprovação

da Emenda Constitucional nº 71, de 2012 que cria o SNC, estabelece a participação social como princípio e prevê que dentre outros componentes, os Sistemas de Cultura devem ser constituídos por Conselhos de Políticas Culturais e também pelas Conferências de Cultura.

Há exatos 10 anos, foi realizada a III Conferência Nacional de Cultura, que tinha como tema principal “Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura”. Neste período, Estado e Sociedade Civil promoveram reflexões sobre como fortalecer e aperfeiçoar as políticas públicas de cultura no Brasil, apontando caminhos possíveis. Infelizmente, todo esse processo de construção foi descontinuado, o financiamento à cultura no Brasil sofreu forte fragilização, até a extinção do Ministério da Cultura em 2019 com uma completa fragilização do Sistema Nacional de Cultura, das políticas públicas e também das instâncias de participação.

Fruto da importância da participação social e do movimento cultural para assegurar conquistas para o setor cultural, foi conquistada a aprovação de três importantes leis. Primeiramente a Lei 14.017 de 2020 (Lei Aldir Blanc), que prestou importante suporte aos agentes culturais em um período bastante crítico para os trabalhadores e trabalhadoras do campo cultural. Outras duas normas importantes são: a Lei Complementar 195 de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e a Lei 14.399 de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc). Estas duas últimas legislações, com destaque para a PNAB que é a principal fonte de financiamento do SNC. Por isso, é muito estratégico o planejamento conjunto entre os entes federados e sociedade civil para a utilização destes recursos.

Em 2023, o Ministério da Cultura é recriado, assim como o compromisso de reconstruir as políticas culturais, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, associado ao sistema de financiamento das políticas e marcos normativos. Neste sentido, o Ministério da Cultura convoca a IV Conferência Nacional de Cultura para atualizar as pactuações entre Estado e Sociedade Civil para os próximos anos. A IV Conferência Nacional terá como Tema Central Democracia e Direito à Cultura, e será dividida em seis grandes eixos, a saber: Eixo I: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Eixo II: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social; Eixo III: Identidade, Patrimônio e Memória; Eixo IV: Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Eixo V: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Eixo VI: Direito às Artes e Linguagens Digitais.

As conferências de cultura são uma oportunidade ímpar para que a sociedade civil e os governos, juntos, avaliem as políticas culturais da União, Estados, Municípios e Distrito Federal e façam propostas para seu aperfeiçoamento. De forma dialógica, as conferências se configuram como um mecanismo de fortalecimento da gestão democrática e participativa para debater políticas, diretrizes, programas e ações que entrarão nas agendas estratégicas dos próximos anos.

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, buscou assegurar a continuidade das políticas públicas de cultura, de forma democrática e participativa,

com ênfase no fortalecimento institucional e orçamentário. O Conselho Estadual de Políticas Culturais permaneceu ativo ao longo de todo este período em um profícuo e permanente diálogo na construção das políticas culturais no Ceará.

Em 2016, a Secult Ceará aprovou o Plano Estadual da Cultura. Em 2023, atualizou o seu Planejamento Estratégico, que, após a realização do Planejamento Participativo Plurianual – PPA Participativo, culminará na realização da 4ª Conferência Estadual da Cultura que consolidará as pactuações e definições de prioridades para o próximo período.

As Conferências são muito importantes, sem dúvida, mas, o exercício da participação não pode se restringir a este momento, deve ser uma construção permanente por meio de diversas instâncias que sejam capazes de dialogar com toda diversidade que compõe o Ceará.

Ao longo dos últimos anos, a Secult Ceará instituiu algumas instâncias de participação, como por exemplo: Comitê das Expressões Afro-brasileiras e o Comitê de Políticas Culturais Indígenas, o Grupo de Trabalho de Acessibilidade. Estes espaços permitem um diálogo permanente no campo das políticas de ações afirmativas e participação social, dada a necessidade de incorporação na gestão de cultura dos direitos culturais dos povos e comunidades tradicionais, bem como a constituição de planos setoriais específicos que se configurem em políticas de reparação, promoção da cidadania, memória e tradição.

É importante destacar a existências de diversos Fóruns, Coletivos e Associações que dão capilaridade, força e dinâmica para a participação social e que são ativos de mobilização fundamentais do Sistema Estadual de Cultura, pois são capazes de chegar em diversos territórios e buscam dar conta de especificidades das áreas e setores que compõem o grande campo da cultura. Alguns exemplos: Fórum de Linguagens, Fórum Cearense de Audiovisual, Fórum Cearense de Artes Visuais, Fórum Cearense de Canto, Fórum Cearense de Teatro, Fórum Cearense de Circo, Fórum Cearense de Cultura Popular, Fórum Cearense de Dança, Rede Estadual de Festivais, Fórum Cearense de Humor, Fórum Cearense de Literatura e Fórum Cearense de Música, dentre outros. Destaca-se, ainda, o advento dos Fóruns Regionais de Cultura e Turismo.

A 4ª Conferência Estadual de Cultura é fruto de todo este acúmulo. É um convite para refletir sobre os caminhos percorridos, analisar o momento presente e planejar o futuro. A Secult Ceará tem o desafio de monitorar e atualizar o Plano Estadual da Cultura, além de elaborar os Planos Setoriais, integrando esses instrumentos de planejamento com as reivindicações de todas as regiões que compõem o Estado do Ceará. A Conferência é um espaço onde a participação da sociedade civil irá contribuir com a formulação, avaliação e fortalecimento de políticas culturais, por meio de um espaço político democrático de construção coletiva, onde as pessoas delegadas eleitas por seus pares, cumprirão o papel de representar e defender as reivindicações do setor cultural nas etapas, estadual e nacional.

## 2. TEMA CENTRAL E EIXOS TEMÁTICOS DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

A Conferência é a nossa instância máxima de participação e do exercício da democracia. Aliás, o exercício pleno da democracia passa pelo direito à cultura como um direito de cidadania e de livre expressão de criação e do pensamento. A Conferência Estadual de Cultura é justamente o ambiente para as múltiplas vozes da diversidade cearense. A temática da 4ª Conferência é “Democracia e o exercício dos Direitos Culturais no Ceará” em consonância com o tema geral da 4ª Conferência Nacional “Democracia e Direito à Cultura”.

Segundo Humberto Cunha (2018), os

*Direitos Culturais são aqueles relacionados às Artes, à memória coletiva e ao fluxo dos saberes que asseguram a seus titulares o conhecimento e honesto uso do passado, interferência ativa no presente e possibilidade de previsão e decisão referentes ao futuro, visando sempre, relativamente à pessoa humana, a dignidade, o desenvolvimento e a paz.*

O Governo do Ceará reconhece a cultura como pilar estratégico, a partir de três dimensões:

- Cultura como Expressão Simbólica – relacionada ao imaginário, às expressões artísticas, práticas culturais e memória. Formadora de subjetividades e fomentadora da imaginação criadora e criativa;
- Cultura como Direito de Cidadania – direito de reconhecer-se como sujeito cultural, direito à expressão, criação e divulgação cultural, direito ao acesso e à fruição dos bens culturais, direito à memória histórica, às criações artísticas, tecnológicas e direito à informação e à participação política;
- Cultura como Fator Econômico – a economia criativa possibilita não apenas gerar oportunidades de trabalho e renda, mas também como melhoria da qualidade de vida.

A 4ª Conferência Estadual observará os objetivos específicos e eixos temáticos da 4ª Conferência Nacional de Cultura, previstos nos Art. 2º e Art. 3º da Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023.

*Art. 2º dos objetivos específicos:*

*I - ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;*

*II - promover a avaliação do Plano Nacional de Cultura - PNC;*

*III - propor diretrizes para a criação de um novo PNC;*

*IV - definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;*

*V - potencializar a adesão dos Estados e Municípios ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;*

*VI - debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados; e VII - construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.*

*Art. 3º As discussões das etapas da 4ª CNC serão realizadas a partir dos seguintes eixos:*

*I - Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;*

*II - Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;*

*III - Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;*

*IV - Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;*

*V - Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e*

*VI - Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.*

É neste sentido que os textos aqui apresentados são uma contribuição importante ao debate, um impulso orientador para que o planejamento das políticas públicas de cultura tenha a contribuição dos diversos públicos do

## 2.1 Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de

*O Sistema Nacional de Cultura está garantido na Constituição Federal no Artigo 216-A desde 2012, e deve ser o garantidor do pleno exercício de direitos culturais, o que ainda não foi plenamente efetivado. Para que isso aconteça é fundamental que seja fortalecido por muitas formas, entre elas, pela aprovação do Projeto de Lei 9474/18, que regulamenta o SNC e se encontra no Congresso Nacional, ainda não aprovado. Compreendemos que a Lei do Sistema será base fundamental para a efetivação do pacto federativo da cultura em nosso país (Documento Base - 4º Conferência Nacional de Cultura - Ministério da Cultura, 2023).*

O tema da 4ª Conferência Estadual de Cultura é “Democracia e o exercício dos Direitos Culturais no Ceará” em consonância com a Conferência Nacional que afirma que o exercício pleno da democracia passa pelo direito à cultura como um direito de cidadania e de livre expressão de criação e do pensamento.

As discontinuidades e os esvaziamentos vivenciados no decorrer da história no que diz respeito às políticas públicas de cultura, dão ênfase na necessidade de progredir na institucionalização da gestão cultural no Brasil, aprofundando o debate sobre normas, instrumentos legais, instituições, instâncias de participação, programas, projetos, entre outros elementos dedicados à cultura, que possam concorrer para a organização e a gestão do setor cultural. É premente afirmar que o Sistema Nacional de Cultura, e todos os elementos que o compõem, não podem ser um fim em si mesmo, o sentido de sua existência reside na garantia dos direitos culturais a toda população.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) — segundo o artigo 216-A da CF de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 72 de 2012 —, consiste em um sistema organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, por meio de um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de Cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade. E tem como objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. A Constituição Federal divide a estrutura do SNC em nove elementos que devem coexistir nos Sistemas Estaduais e Municipais de

Cultura:

- I - órgãos gestores da cultura;
- II - conselhos de política cultural;
- III - conferências de cultura;
- IV - comissões intergestores;
- V - planos de cultura;
- VI - sistemas de financiamento à cultura;
- VII - sistemas de informações e indicadores culturais;
- VIII - programas de formação na área da cultura;
- IX - sistemas setoriais de cultura.

Portanto, avançar no processo de institucionalidade da cultura, diz respeito, necessariamente, à retomada das discussões sobre o Sistema Nacional de Cultura e a necessidade de uma organização estruturante da gestão pública de cultura, de forma descentralizada e articulada em nível nacional, estadual e municipal para prover melhores condições para o desenvolvimento cultural.

A institucionalização da Cultura remete à necessidade de construir um cenário estável para as políticas públicas de cultura, de modo a promover as devidas condições ao desenvolvimento duradouro das ações voltadas para os diferentes eixos e segmentos das políticas culturais sem ofensas à diversidade cultural e aos preceitos democráticos.

O Estado do Ceará — antes mesmo da Emenda Constitucional 71/2012 — instituiu o Sistema Estadual de Cultura por meio da Lei 13.811/2006. Em 2016, assegurou a aprovação da Lei nº 16.026/2016 que institui o Plano Estadual de Cultura do Ceará (PEC), que incube ao Poder Público a responsabilidade de promover a institucionalização das políticas culturais, visando à execução de políticas públicas para a Cultura e a organização das instâncias consultivas.

Em 2022, a Secult Ceará, por meio da aprovação da Lei Orgânica da Cultura (Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022), atualiza e moderniza o Sistema Estadual da Cultura que tem por finalidade a formulação, promoção e gestão das políticas públicas de cultura de forma democrática e em regime de colaboração com os entes da Federação e a Sociedade Civil, para promover os direitos culturais e o desenvolvimento humano, social, econômico e sustentável. Além do regramento sobre todos os componentes do Sistema, esta norma dispõe ainda sobre o Regime Próprio de Fomento à Cultura,

consistindo num conjunto de instrumentos jurídicos autônomos passíveis de celebração entre os/as agentes culturais e o poder público com vistas à consecução das políticas públicas de fomento cultural. Trata-se de construir um sistema jurídico que proteja e respalde as políticas culturais relativas às artes, à memória coletiva, à transmissão dos saberes, à participação social e ao financiamento da Cultura por meio de um conjunto de ações que contribuam para a organização e a gestão do setor cultural.

No Estado do Ceará, 100% dos municípios fizeram adesão à Lei Paulo Gustavo, o que significa dizer, que, assim como o Governo do Estado, todos os municípios cearenses que ainda não possuem seus Sistemas constituídos, devem fazê-lo no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Adesão da LPG. Portanto, é fundamental assegurar estratégias para preencher as lacunas dos Sistemas, como: fortalecer os órgãos gestores da cultura; criar legislações específicas para o setor cultural e atualizar as existentes, criar conselhos de política cultural e fortalecer os existentes; organizar os sistemas de informações e indicadores culturais. A Secult Ceará criou o PRO-SIEC – Programa de Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultural que visa articular e prestar apoio técnico aos municípios cearenses no desafio de consolidação do Sistema Estadual de Cultura.

Com a constituição dos Sistemas, é fundamental avançar no pensamento e definição das políticas de forma compartilhada em todos os níveis da federação base fundamental para a efetivação do pacto federativo da cultura em nosso país. Considerar também aspectos relacionados às perspectivas da diversidade essenciais ao campo da cultura – como gênero, raça e etnia e as múltiplas demandas dos territórios, considerando as muitas especificidades e diferenças regionais do estado.

Dessa forma, o presente eixo busca estabelecer diferentes elementos constitutivos que colaborem diretamente ao Sistema Nacional de Cultura, ao Sistema Estadual de Cultura e aos Sistemas Municipais de Cultura de acordo com a realidade do estado do Ceará, devendo ser pautado temas como os meios legais de fortalecimento da atuação dos Órgãos Gestores da Cultura, a implementação dos Conselhos de Política Cultural, a realização das Conferências de Cultura, a instauração das Comissões Intergestores, a elaboração dos Planos de Cultura, o funcionamento dos Sistemas de Informações e Indicadores Culturais, a implantação dos Programas de Formação na área da cultura e a concretização dos Sistemas Setoriais de Cultura.

Vale salientar que é de extrema importância tratar de Orçamento e Financiamento Público como instrumentos de gestão, de responsabilidade compartilhada entre as instâncias administrativas. Que, por sua vez, podem fortalecer os Sistemas de Financiamento Público de Cultura por meio do debate sobre os Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais.

**Perguntas geradoras:** *Quais estratégias são necessárias para fortalecer e garantir a continuidade das políticas culturais?*

*Quais mecanismos institucionais de proteção à cidadania, ao direito e à democracia cultural devem ser adotados para a consolidação da política estadual e nacional?*

## 2.2 Eixo 2 - Democratização do acesso à Cultura, Territórios e Participação

*as dimensões de gênero e raça, o segmento das pessoas com deficiência, os aspectos da inclusão social de grupos e povos historicamente minorizados e discriminados agregam potência à pauta das políticas culturais, e trazem um novo tipo de emergência: a democratização do acesso à cultura e a adoção de políticas de participação e representação como indispensáveis para efetivar ações concretas para a superação de desigualdades, por uma sociedade mais justa e igualitária (Documento Base – 4ª Conferência Nacional de Cultura – Ministério da Cultura, 2023).*

**E**m consonância com o MinC, o objetivo desse eixo é debater e reforçar o lugar da participação social como força motriz de nossa democracia e valorizar o protagonismo da Sociedade Civil na elaboração, no acompanhamento e no controle social das políticas públicas.

A participação social e a democratização do acesso à cultura são princípios basilares previstos na Constituição Federal de 1988. A participação e a escuta social são compreendidas como instrumentos indispensáveis para a construção da cidadania e a democratização do acesso à cultura. É indispensável assegurar mecanismos de participação e controle social na construção de políticas públicas para materializar os componentes estruturantes do Sistema Nacional de Cultura.

A participação social é um eixo estruturante do Sistema Nacional e Estadual de Cultura. Essa ferramenta também impulsionou as elaborações dos Planos Nacional e Estadual de Cultura, que prevêem formas de gestão compartilhada entre Governos e Sociedade Civil. Foi essa perspectiva que norteou a constituição do Conselho Nacional de Políticas Culturais e do Conselho Estadual de Políticas Culturais como órgãos colegiados, cuja finalidade é atuar na formulação de políticas públicas, na definição de prioridades orçamentárias e no controle social.

Os fóruns, já citados anteriormente, também integram a base dos sistemas de cultura. No Sistema de Cultura do Ceará, os fóruns constituídos funcionam como espaço de articulação e debate, na condição de instância consultiva sobre a gestão de políticas para as Artes. Destaca-se, ainda, o advento dos Fóruns Regionais de Cultura e Turismo, que tem a finalidade de integrar propostas para o desenvolvimento da Cultura e do Turismo a partir da priorização de demandas e proposição de políticas, constituindo um modelo de gestão participativa, descentralizada e com foco no desenvolvimento regional e sustentável.

A retomada de uma agenda democrática no Brasil oferece, ao setor cultural, novas possibilidades e desafios. Sob essa perspectiva, deve-se compreender a ampliação dos direitos culturais, incorporando na agenda das políticas públicas a retomada e o aprofundamento da participação social, concedendo aos entes culturais o amplo direito de participar e incidir sobre os rumos da política.

Consultar, ouvir e assumir o compromisso de respeitar as decisões coletivas deve ser a tônica da gestão cultural desse novo período, alargando a combinação entre direitos humanos e direitos culturais, com a inclusão de povos do campo, das águas, das florestas, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, pessoas com deficiência LGBTQIAPN+, mulheres, crianças e idosos, no acesso às políticas de cultura. E também a execução da política cultural de uma forma transversal com as demais políticas públicas (educação, segurança, ciência e tecnologia, meio ambiente, direitos humanos, igualdade racial, povos indígenas, diversidade e cidadania, dentre outros).

No Ceará, essa dimensão deve nortear a constituição de comitês setoriais, mas também contribuir com a formulação de mecanismos de participação e decisão, como o Conselho Estadual de Políticas Culturais, combinando as dimensões de linguagens artísticas, territórios e sujeitos de direitos.

Portanto, o lugar da vida com particularidades, singularidades e diversidades das vivências que transcendem o tempo, no entrelaçamento dos saberes e ciências transmitidas de geração em geração — saber-fazer, saber-viver e saber-ser, que traduz a afirmação do lugar no mundo — é uma construção social, baseada na transmissão de saberes socializada entre gerações.

**Perguntas geradoras:** *como avançar na constituição de um novo sistema de participação e controle social, incorporando a perspectiva de democratização da Cultura e diversidade de sujeitos de direitos culturais? Quais mudanças institucionais são necessárias para garantir essa consolidação?*

*O que devemos considerar como elementos centrais de fortalecimento da participação social na construção e consolidação da política cultural com a*

*faculdade de aprimorar os mecanismos de participação social, o diálogo e a síntese de anseios do Governo e Sociedade Civil?*

## 2.3 Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

*Aquilo que é propriedade nacional, do povo - edifícios, monumentos, coleções, documentos - convive com as formas de expressão, a cultura popular, o saber-fazer, a diversidade cultural, étnica e religiosa do país, justapondo significados e ativando disputas legítimas e democráticas. É um olhar para a vida, para a produção de sentido e para a nossa sociedade. Lidar com a diversidade cultural brasileira pressupõe preservar e promover o patrimônio de diferentes segmentos sociais. O direito à memória ganha centralidade numa sociedade democrática e interessada na reparação de processos históricos que silenciaram vozes da diversidade étnica e cultural do país (Documento Base - 4ª Conferência Nacional de Cultura - Ministério da Cultura, 2023).*

O Governo do Ceará avançou significativamente, nos últimos anos, no fortalecimento institucional e jurídico-normativo das políticas de patrimônio cultural. A política do patrimônio cultural e memória é formada pelos Sistemas Setoriais do Patrimônio — Sistema Estadual de Museus e Sistema Estadual de Arquivos —, que visam ações envolvendo os municípios e as instituições com atuação no campo do patrimônio.

É fundamental que as ações no âmbito do patrimônio cultural estejam alicerçadas na CF de 1988 e na sanção da Lei estadual nº 18.232/2022 que cria o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SIEPAC) e visa implementar as ações voltadas à promoção, à proteção e à realização da gestão do patrimônio cultural no âmbito do estado, de forma integrada e participativa com os municípios do Ceará, a Sociedade Civil e a União, com vistas à implementação e ao desenvolvimento da política de preservação.

A proteção e salvaguarda do direito à memória e a identidades — garantida pela CF de 1988, por meio do Art. 216, que define o patrimônio nacional como “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”

Esse eixo tem como objetivo estimular o debate a respeito ao direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus; valorizando as múltiplas identidades que compõem a população cearense e brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as

narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.

O conceito patrimonial presente no Ceará reúne o patrimônio material e imaterial, ambos organizados por instrumentos jurídicos para salvaguardar um conjunto de bens físicos de natureza material de valor histórico e cultural e os bens de natureza imaterial, manifestados pela cultura popular e tradicional.

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará tem a responsabilidade de promover o reconhecimento; a proteção e a valorização da diversidade dos conhecimentos, dos fazeres e expressões das culturas populares e tradicionais no Ceará; e a titulação dos Tesouros Vivos da Cultura que contempla Mestres e Mestras da Cultura, grupos e coletividades.

É dever do Estado estabelecer estratégias e recursos, e com a colaboração da comunidade, promover e preservar os monumentos históricos e espaços públicos tombados no estado do Ceará. Entendendo que o bem preservado tem mais chance de ser explorado economicamente e desfrutado com qualidade pelos cidadãos. Além disso, condiciona o valor turístico ao patrimônio cultural cearense, por meio do desenvolvimento de rotas, fortalecimento do turismo local, estruturação de equipamentos, produção de comunicação adequada, entre outros.

O presente eixo tem duas perguntas geradoras que abordam estratégias de preservação do patrimônio cultural de natureza material e imaterial como pilares da implantação da política cultural no estado do Ceará e em âmbito nacional.

**Perguntas geradoras:** *De que forma podemos consolidar uma política cultural que garanta o direito à memória e aos bens culturais das populações que tiveram suas vozes apagadas, omitidas, desprezadas e preteridas na história oficial do país?*

*De que forma podemos conceber estratégias de fortalecimento dos sistemas*

de museus, arquivos e bibliotecas como garantia do direito ao patrimônio cultural e memória?

## 2.4 Eixo 4 - Diversidade cultural e transversalidades de gênero, sexualidade, raça e acessibilidade na Política Cultural

*Apenas celebrar a diversidade não é o suficiente. Por isso, é fundamental uma reflexão crítica sobre a proteção e promoção da diversidade brasileira que reconheça o racismo, a existência das relações de poder, diferenças e desigualdades entre sujeitos, grupos e territórios que ocupam posições sociais distintas na sociedade (Documento Base - 4ª Conferência Nacional de Cultura - Ministério da Cultura, 2023).*

O objetivo do eixo “diversidade cultural e transversalidades de gênero, sexualidade, raça e acessibilidade na política cultural” é o fortalecimento e a criação de mecanismos que garantam a proteção e a promoção da diversidade das expressões artísticas e culturais e a garantia de direitos, reconhecendo e valorizando as identidades e os territórios culturais e a construção da acessibilidade na política cultural.

O Ceará possui uma destacada trajetória de luta em defesa dos direitos humanos, da valorização da dignidade humana, da participação cidadã, do combate à discriminação e a não violência, entre outras. O reconhecimento da identidade e da diversidade é transversal ao acesso aos bens culturais como: parte das políticas culturais, como valorização e fruição do acesso aos bens culturais, por meio da significação, apropriação e concepção das vivências e práticas culturais, identitárias e ancestrais, que transcende o tempo, no entrelaçamento dos saberes, tecnologias e ciências transmitidas, por intermédio do corpo-memória-linguagem.

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, por meio de ações afirmativas e de acessibilidade, vem implantando políticas públicas em atenção à diversidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, pessoas com deficiência, infância, adolescência, juventude e pessoas idosas, mediante a transversalidade com as políticas culturais — da Economia da Cultura; da Políticas para as Artes; do Livro, leitura e literatura; do Patrimônio cultural e memória; do Conhecimento e formação e da Gestão, inovação e comunicação.

O princípio da diversidade cultural é um valor primordial na identidade organizacional da Secretaria e se traduz como diretriz e objetivo da Lei 16.026/2016 que institui o Plano Estadual de Cultura. Nesse sentido, seu principal objetivo é combater desigualdades, promover uma diversidade plural e criar oportunidades de acesso aos agentes culturais, historicamente excluídos das políticas culturais, buscando construir uma composição mais representativa dos territórios de forma regional do nosso Estado. Vale destacar que como atuação dos movimentos sociais na política cultural, as políticas de cidadania e diversidade cultural, a promoção da cidadania, as políticas de ações afirmativas e de acessibilidade cultural ganharam relevos, a partir dos corpos dissidentes na construção de um corpo político na formulação e atuação das políticas públicas.

Foi instituído o Comitê de Políticas Culturais Indígenas, o Comitê de Expressões Culturais Afro-brasileiras e o Grupo de Trabalho em Acessibilidade Cultural como instâncias de participação social e construção coletiva das políticas públicas. Entendemos toda essa pluralidade, buscamos a valorização de toda essa população como sujeitos histórico-cultural e de direitos no âmbito do patrimônio cultural, da diversidade cultural, das mais diversas manifestações da cultura tradicional e popular, com temática relacionada ao combate às violências e a plena promoção da cidadania.

Para melhor compreensão sobre a importância da diversidade cultural, é necessário considerar o acesso aos bens culturais neste país e no estado. A política de ação afirmativa surge para fortalecer e reconhecer grupos de pessoas que se encontram em condição de subalternidade, buscando atuar frente às desigualdades e seus aspectos históricos. Assim, a política pública deve se pensar a partir de diretrizes capazes de enfrentar o racismo, o etnocídio, o sexismo, a LGBTQIA+fobia, o capacitismo, o racismo religioso, o etarismo e a falta de acesso aos bens culturais.

**Comunidades Tradicionais:** grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, nos termos do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.

**Povos Originários:** são pessoas que se autodeclaram como indígenas e que comprovem o vínculo de parentesco e pertencimento ao povo e ou etnia de origem, sendo reconhecidas como membro de sua coletividade, nos termos da Convenção nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

**População Quilombola:** são pessoas pertencentes a território quilombola, com vínculos parentais e comunitários de pertencimento e identidade cultural

própria como expressão dos costumes e modo de vida da comunidade. O território é a base da reprodução física, social, econômica e cultural da coletividade.

**População negra:** são pessoas que se autodeclaram como pessoa negra (preto e pardo), observadas as referências utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com impedimentos gerados pelo racismo em decorrência da própria estrutura social, política e econômica, submetidas à banca ou comissão de heteroidentificação.

**População LGBTI+:** são pessoas de identidade histórico-culturais e de direitos, atuantes nas áreas de patrimônio e diversidade culturais, expressões tradicionais e populares, todas relacionadas a temas como: LGBTI+fobia, direitos LGBTI+, gênero, sexualidade.

**Pessoas com deficiência:** são pessoas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Mulheres:** o patriarcado se constitui como elemento estruturante das desigualdades sociais. Historicamente, a divisão sexual do trabalho separa e hierarquiza os papéis de homens e mulheres na sociedade, constituindo um sistema que desvaloriza e invisibiliza o trabalho das mulheres e possibilita uma série de privilégios aos homens. A cultura não está isenta dessa dinâmica e por isso, é necessário pensar políticas de ações afirmativas que valorizem o trabalho das mulheres na Cultura e a participação destas nos espaços de poder e decisão das políticas culturais, permitindo com que saiam dos bastidores e ocupem o centro da cena.

**Acessibilidade física:** os lugares onde ocorrem atividades culturais devem ser acessíveis. Isso significa que pessoas com deficiência devem poder entrar e circular facilmente, inclusive nas áreas de palcos, cabines, banheiros e alimentação. O espaço deve ser confortável e seguro para todas as pessoas.

**Acessibilidade comunicacional:** toda informação sobre eventos e os conteúdos veiculados devem ser acessíveis, contando com legenda em português para surdos e ensurdecidos (LSE), janela de Libras, audiodescrição, informações em Braille e Linguagem Simples. É importante também descrever imagens em e-mails ou redes sociais.

**Acessibilidade artística:** as atividades culturais podem incluir elementos para pessoas com deficiência. Isso pode ser feito de maneiras criativas, como audiodescrição artística, interpretação em Libras integrada a uma apresentação, entre outros.

**Atitudes inclusivas:** pessoas capacitadas em acessibilidade para atender bem a todas as pessoas. Pessoas com deficiência podem ajudar a planejar atividades culturais acessíveis.

**Políticas de ações afirmativas:** consistem em uma série de medidas voltadas a grupos de pessoas que se encontram em condição de subalternidade. São tecnologias e mecanismos legais de promoção da igualdade e da equidade. Para fortalecimento das ações afirmativas aqui regulamentadas e levando em consideração os três pilares que fundamentam tais políticas — reparação, justiça distributiva e diversidade —, serão desenvolvidas ações de enfrentamento e combate ao racismo, machismo, capacitismo, lgbti+fobia e outras formas de opressão. Ou seja, grupos de pessoas com corporalidades que, historicamente, foram colocados no lugar de subalternidade e de marginalização pela sociedade.

**Política de cotas:** consiste na reserva de vagas como medida de redução das desigualdades sociorraciais, étnico-raciais e de acessibilidade, visando a garantia de direitos desses grupos discriminados historicamente.

**Racismo ambiental:** são práticas dos governos e grupos econômicos que desconsideram a relação que os Povos e Comunidades Tradicionais mantêm com os sistemas ambientais e com o ambiente natural, a partir de uma lógica capitalista onde tudo vira mercadoria. Uma vez que dentro da cosmovisão dos Povos e Comunidades Tradicionais não há separação de humanos e natureza. Onde o ambiente natural é importante para continuidade da vida e reprodução social, já que esses grupos dependem do ambiente natural livre das ameaças econômicas, que invadem os territórios tradicionais com discurso desenvolvimentista, mas o que chega para esses grupos vulnerabilizados — indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, camponeses, dentre outros —, são negações de direitos humanos e injustiça ambiental.

**Perguntas geradoras:** *Quais estratégias de inclusão e reconhecimento podemos adotar como pilares de uma política afirmativa da diversidade cultural no estado do Ceará e em âmbito nacional? O que podemos adotar como medidas institucionais para garantia da promoção e proteção da diversidade cultural e os direitos em âmbito estadual e nacional?*

## 2.5 Eixo 5 - Economia criativa, trabalho, renda e

*É importante compreender a cultura como um elemento transversal e constitutivo da vida social. Portanto, a relação entre cultura e desenvolvimento deve ser observada de forma ampla e integrada com as dimensões econômica, social, simbólica, ambiental e do clima, como tem sido destacado nas agendas internacionais (Documento Base - 4ª Conferência Nacional de Cultura - Ministério da Cultura, 2023).*

A Economia da Cultura e das Indústrias Criativas correspondem a 3,11% do PIB do Brasil e empregam mais de 7,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, como apontam estudos recentes do Observatório do Itaú Cultural em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O apoio à produção e a circulação de produtos, bens e serviços culturais em escala local e global potencializa a geração de trabalho, emprego e renda para o setor cultural, ampliando ainda mais a participação da Cultura no Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

Diante disso, qual o impacto da economia da cultura cearense no PIB estadual? Como esses números se traduzem na realidade local e suas cadeias criativas? A necessidade de planejamento estratégico é acompanhada do desafio de criar e acompanhar indicadores que orientem as políticas públicas de cultura para fortalecer o setor cultural. Muitos são os desafios para afirmar a cultura na vida social e econômica do estado.

O objetivo do presente eixo é ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico no estado do Ceará e no país, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas, as expressões artísticas e culturais, que estimulem a dignidade e a solidariedade nas relações trabalhistas. Também potencializam a geração de trabalho, emprego e renda, ampliam a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país, além de garantir a sustentabilidade econômica de grupos e agentes culturais.

O impacto financeiro da Cultura é o ponto de partida para debatermos a consolidação da economia criativa através valorização das cadeias produtivas, entendendo a multiplicidade e diversidade de agentes envolvidos/as, tanto dos setores formais quanto das economias populares, comunitárias e solidárias.

A sustentabilidade do setor cultural continua sendo um dos principais desafios.

As rupturas econômicas são acompanhadas de descontinuidades políticas, atingindo de maneira desigual a Cultura, já fragilizada pela falta de projetos econômicos e políticos de longo prazo. O impacto é ainda maior em regiões periféricas, revelando que a descentralização dos recursos é fator decisivo para redução das desigualdades regionais.

O fortalecimento do setor cultural e o seu reconhecimento como mecanismo de desenvolvimento social e econômico também está conectado à necessidade de ampliar a oferta de formação e qualificação de trabalhadores e empreendedores do setor. Os/as trabalhadores/as da Cultura precisam consolidar direitos trabalhistas, atenção previdenciária e proteção social. A regulamentação das profissões e a formalização dos postos de trabalho são demandas urgentes para os/as fazedores/as de cultura, que enfrentam grande precariedade e informalidade.

Outro aspecto da sustentabilidade é o fomento. É necessário ampliar e diversificar as fontes de fomento para atender aos arranjos econômicos próprios do Setor Cultural. Sem apoio, a economia criativa não consegue manter suas tecnologias sociais e garantir os direitos culturais daqueles e daquelas que mais precisam, trabalhadores/as da periferia, do campo e de mestres de saberes tradicionais. O fortalecimento da economia criativa tem papel decisivo na promoção do desenvolvimento sustentável, na redução das desigualdades e na defesa pela diversidade cultural, tendo em vista que ela opera superando desafios através da solidariedade, coletividade e criatividade.

É preciso diversificar os mecanismos de financiamento à cultura. O fomento direto e indireto precisa ser planejado de forma complementar a outras iniciativas como por exemplo, a concessão de crédito, incentivos e subsídios fiscais.

A experiência de mobilização social que garantiu a Lei Paulo Gustavo, o novo Decreto de Fomento Cultural e a Política Nacional Aldir Blanc, esta última garantindo recursos pelos próximos 05 anos. São conquistas que precisam de continuidade para se tornarem um ponto de partida para outras iniciativas e políticas de estado. Os municípios, muitos pela primeira vez, experimentaram a execução de recursos específicos para a cultura advindos da união, indicando a possibilidade de instituírem mecanismos de fluxo contínuo de fundo a fundo (nacional, estadual e municipal). Economia e Cultura. Trabalho e Direitos. Renda e Sustentabilidade. Todos aspectos de um mesmo processo, o enraizamento da Cultura na Política.

**Perguntas geradoras:** *Que políticas públicas podem colaborar de forma eficiente para o fortalecimento e sustentabilidade dos trabalhadores da cultura?*

*Quais estratégias podem ser adotadas como fortalecimento e para circulação das cadeias e redes produtivas das diversas artes tradicionais e periféricas na*

2.6 Eixo 6 – Direito às  
Artes e às linguagens

*Qual a importância da produção, difusão e fruição das linguagens e expressões artísticas em sua diversidade de fazeres, territórios na cultura cearense e brasileira?*

## Artes e às linguagens

*Pensar a arte como forma de manifestação do simbólico, como uma ação humana vinculada essencialmente ao cenário cultural, é perceber que é possível vislumbrá-la por meio de múltiplas linguagens e pelo diálogo transversal entre suas inúmeras expressões. A valorização do fazer artístico não é a única preocupação de políticas culturais, mas pode, e deve, ter um lugar importante no debate geral, proporcionando a ênfase ao estético e ao simbólico dentro do direito à Cultura (Documento Base - 4º Conferência Nacional de Cultura - Ministério da Cultura, 2023).*

A compreensão do direito às artes passa, inicialmente, pelo entendimento da noção de cidadania cultural. O direito à cultura, além de ser considerado um direito fundamental, é também assegurado pela constituição de 1988, como afirma o Art. 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

Partindo dessa premissa, pode-se perguntar: em que consiste o direito à cultura? Entre outros aspectos, este consiste na possibilidade, por parte dos cidadãos, de ter acesso, de forma livre, tanto aos processos de fruição, como também de produção e difusão cultural. A cidadania cultural, portanto, implica o pleno exercício dos direitos culturais pelas pessoas e se cabe ao Estado garantir o pleno exercício desses direitos, também cabe a ele proporcionar as condições para que estes direitos sejam exercidos.

A produção artística constitui uma das dimensões da cultura. Como tal, as artes, em toda sua diversidade, possibilitam materializações inventivas das experiências e visões de mundo de seus autores. Ao tomar as manifestações artísticas como elemento intrínseco da cultura, podemos deduzir que o direito às artes é uma dimensão constitutiva do direito à cultura, abrangendo, por exemplo, o acesso à fruição artística e à possibilidade da criação artística.

As criações artísticas são manifestações culturais cuja fruição e produção podem ser potencializadas pelo conhecimento histórico, bem como pelo domínio de técnicas, métodos, materiais, tecnologias e saberes específicos, entre outros elementos. Cada linguagem artística, com suas especificidades, constitui, portanto, uma área de conhecimento próprio. Para o exercício

pleno do direito às artes, o acesso ao ensino das artes deve ser garantido a todas as pessoas, em distintos níveis, pois é a partir de tais processos formativos que a fruição e a produção artística serão realizadas de forma mais plena e qualificada.

Dessa forma, faz-se necessário discutir e implementar políticas que garantam condições para que o direito às artes seja usufruído de forma cada vez mais ampla pela população. Tais políticas devem garantir o acesso a mecanismos que viabilizem boas condições para a produção artística, o amplo e democrático acesso à fruição das artes, assim como à possibilidade de formação artística, no ensino básico, em instâncias de formação profissionalizante de nível médio ou superior, assim como em iniciativas não formais de ensino, que possibilitam a transmissão e o ensino de uma multiplicidade de saberes e fazeres que permeiam a diversidade o campo das artes.

Celebrar e garantir o livre acesso a programas de democratização digital é garantir e ampliar possibilidades de interferência na realidade de forma rápida e acessível, evitando criar uma potencial dependência de realidades digitais. É aumentar o leque de possibilidades que todo agente cultural em potencial tem diante de um celular, um computador ou qualquer outro aparelho tecnológico de informação e comunicação que pode dar vazão a expressões sentimentais, estéticas e intelectuais dos mais diferentes extratos de uma população democraticamente ativa e diversificada.

Dessa maneira é importante considerar o papel das tecnologias digitais e seu imenso potencial quando aplicadas à formação, à criação e à difusão artística. Neste sentido, há que se promover condições para que essas ferramentas estejam ao alcance de todos, combatendo a exclusão digital e democratizando o acesso ao seu domínio e às possibilidades geradas por estes recursos.

Este eixo, portanto, propõe-se a promover um espaço de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade.

**Perguntas geradoras:** *Como garantir o desenvolvimento das redes produtivas digitais das artes no caminho da contínua evolução e ampliação do acesso às linguagens artísticas em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes culturais?*

*Quais medidas o estado do Ceará e o Estado brasileiro podem adotar como*

# 3. ORIENTAÇÕES AOS/ÀS PARTICIPANTES



**O**lá! Desejamos boas-vindas à 4ª Conferência Estadual de Cultura do Ceará. Apresentamos a seguir algumas orientações que poderão lhe auxiliar durante sua estadia nas instalações desta Conferência. O local de realização das atividades escolhido foi o Sesc Iparana Hotel Ecológico. Localizado na Praia de Iparana, no município de Caucaia, a cerca de 14,2km do centro de Fortaleza.

Nossa equipe está à disposição para informar, auxiliar e orientar no que você precisar. Conte conosco!

## 3.1 Programação da 4ª Conferência Estadual de Cultura do Ceará - CEC

*Programação sujeira a alterações*

### 1º Dia | 30/11 (quinta-feira)

**9h às 15h** - Encontros Setoriais

**12h às 13h30** - Almoço (encontros setoriais)

**14h** - Início do Credenciamento

**16h** - Leitura do Regulamento Geral

**18h às 20h** - Jantar

**19h** - Solenidade de Abertura

- Cortejo Maracatu Solar (tradição)

**20h** - Conferência Magna

**21h** - Programação cultural

- Programação cultural com Reisado do Garajal (tradição)

### 2º Dia | 01/12 (sexta-feira)

**7h às 8h30** - Café da manhã

**9h às 12h** - Eixos Temáticos

**12h às 13h30** - Almoço

- Apresentação de Guilherme Nobre (repente)

**14h às 17h** - Eixos Temáticos

**18h às 20h30** - Atividades auto organizadas

**18h às 20h** - Jantar

- Exibição de culturas do Acervo Sesc (audiovisual)

**20h às 22h** - Programação cultural

- Espetáculo "Conversa de Lavadeiras" do Coletivo Rei Leal (artes cênicas)
- DJ Vladia Soares (música)
- Raízes Nordestinas (dança)
- Luana Florentino (música)

**3º Dia | 02/12 (sábado)****7h às 8h30** - Café da manhã**09h às 11h30** - Plenária Deliberativa (propostas)**12h às 13h30** - Almoço

- Banda de Pifanos de Aquiraz (música)

**14h às 15h** - Plano Estadual da Cultura: apresentação de resultados de pesquisa realizada durante a Conferência e das sinergias das propostas aprovadas com o Plano vigente

**15h** - Eleição de pessoas Delegadas**4º Dia | 03/12 (domingo)**

**7h às 8h30** -Café da manhã (para pessoas hospedadas)

**16h** - Encerramento da Conferência**18h às 20h** - Jantar**17h** - Festa da Conferência

- Jacqueline Evangelista, Julie Oliveira e Patrick Lima (literatura)
- Grupo Bricoleiros (artes cênicas)
- Caravana Cultural (tradição)
- DJ Deixe com Elas (música)
- Procurando Kalu (música)
- Nego Gallo (música)
- Luiza Nobel (música)

**3.2 Estrutura de Organização**

Em uma realização do Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e o Conselho Estadual de Políticas Culturais do Ceará, a 4ª Conferência Estadual de Cultura (4ª CEC), conforme Portaria Nº 205, de 17 de outubro de 2023, é presidida pela Secretária de Estado da Cultura e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário - Executivo ou, na ausência deste, pelo Coordenador de Articulação Regional e Participação da Secult Ceará, e tem como Coordenação - Geral o titular da Coordenadoria de Articulação Regional e Participação (COPAR) e a titular da Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secult Ceará.

Composta pelas etapas de Conferências Municipais ou Intermunicipais, Conferências Livres e Encontros Setoriais, a 4ª CEC conta com a Comissão Organizadora Estadual (COE) e a Coordenação Executiva Estadual (CEE) para a organização e desenvolvimento de suas atividades e está estruturada em

duas grandes áreas de atuação e três áreas estratégicas e transversais que contribuem para a realização de uma Conferência de excelência, conforme diagrama a seguir.



### 3.3 Informações sobre Logística

A realização das atividades da 4ª CEC é realizada nas dependências do Hotel SESC Iparana, em Caucaia (Ceará), e possui espaços de trabalho de grupos, administração, plenária e acomodações confortáveis em apartamentos, chalés e casas, sendo todas essas de uso compartilhado para atender ao máximo de participantes no mesmo espaço. Hospedagens adicionais serão ofertadas no Hotel Marina Park, em Fortaleza. A seguir, estão listadas algumas informações importantes sobre sua estadia:

#### Transporte

- Conforme Portaria N° 205, de 17 de outubro de 2023, é de responsabilidade do município o fornecimento do deslocamento de pessoas delegadas até o local do evento;
- A organização disponibiliza transporte para traslados do hotel Marina Park para o Sesc Iparana (saída após o café da manhã e retorno após o término das atividades/jantar);
- Para as atividades internas não há necessidade de transporte para deslocamento.

## Hospedagem

- As hospedagens serão em apartamentos compartilhados;
- Esta Conferência não se responsabiliza pela hospedagem de acompanhantes ou motoristas;
- Este evento conta com apartamentos adaptados à acessibilidade (informar a necessidade);
- Haverá um hotel de apoio em Fortaleza (Marina Park) para atender o restante das pessoas delegadas, visto que a capacidade do Sesc Iparana não comporta todos.

## Alimentação

- As refeições serão feitas no refeitório, que possui capacidade simultânea de atendimento para 260 pessoas;
- O evento não fornecerá alimentação para acompanhantes ou motoristas;
  - ▷ Café da Manhã: 07h00 às 08h30
  - ▷ Almoço: 12h00 às 13h30
  - ▷ Jantar: 18h00 às 20h00
- Pensando no bem-estar de todos, é solicitado que identifiquem – caso haja – as restrições alimentares na ficha de confirmação;
- Serão disponibilizados geláguas nos espaços para que todas as pessoas possam se hidratar.

**Dica:** traga a sua garrafa para evitar o consumo excessivo de copos descartáveis.

## IMPORTANTE:

- Será feita a divisão dos grupos para as refeições. Essa divisão se deve à capacidade operacional do espaço;
- O espaço possui restaurante próprio. Quaisquer consumos extraordinários neste serão de responsabilidade do/a participante;
- Recomenda-se o uso de máscaras individuais e álcool em gel durante sua estadia;

**Dica:** use repelentes

- O local disponibiliza internet gratuita em áreas de uso comum;
- O espaço é arborizado, poderá haver a presença de insetos;

Lembre-se que este é um período quente;

Dica: use roupas leves e calçados confortáveis, adequadas ao evento

- O espaço dispõe de equipe de bombeiros civis e ambulatório no espaço.

**Coordenação de Logística** (alimentação, transporte e hospedagem):

Polyana De Loreto (85) 98842.2133

## 3.4 Mapa de Espaços



- |                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| Credenciamento      | Feirinha e redário            |
| Banheiros           | Auditório                     |
| Palco apresentações | Sala da comissão organizadora |
| Refeitório          | Eixos temáticos               |

## 3.5 Metodologia de Trabalho dos Eixos

Visando otimizar os trabalhos a serem desenvolvidos nos grupos dos eixos Temáticos, será aplicada uma metodologia que consolidou aproximadamente 3.000 propostas oriundas das Conferências Municipais, da Conferência Intermunicipal e dos Encontros Setoriais, sistematizadas em sinergia com as Metas do Plano Estadual de Cultura e organizadas por blocos para discussão em subgrupos de cada Eixo.

Serão trabalhados os seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura, Territórios e Participação Social;

Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória;

Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Sexualidade, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;

Eixo 6 – Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Para estas discussões, a 4ª CEC do Ceará conta com a participação de delegações eleitas nas Conferências Municipais, Conferência Intermunicipal e Encontros Setoriais. Além de Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Políticas Culturais e Convidados que colaborarão com as discussões.

Os trabalhos dos grupos serão conduzidos por uma Coordenação do Eixo,

### 01/12 (sexta-feira)

#### 9h às 12h

- Abertura por parte da coordenação do Eixo
- Fala Inspiradora de Convidado
- Convidada
- Divisão em subgrupos
- Escolha de Relator e Mediador em cada subgrupo

#### 14h às 17h

- Eleição do/a Orador/a do Eixo que apresentará as propostas durante Plenária Final
- Apresentação das propostas definidas por cada subgrupo
- Discussão no grupão
- Definição de 02 (duas) propostas para a Política Estadual e 02 (duas) Proposta para a Política Nacional

**02/12 (sábado)****9h às 12h**

- Plenária Deliberativa com Apresentação das Propostas definidas nos Eixos
- Votação e aprovação de 2 (duas) propostas para a Política Estadual e 02 (duas) Proposta para a Política Nacional para cada um dos 6 Eixos temáticos

**14h às 15h**

- Eleição de pessoas Delegadas para a 4ª Conferência Nacional de Cultura
- Plano Estadual de Cultura: apresentação de resultados de pesquisa realizada durante a Conferência e das sinergias das propostas aprovadas com o Plano vigente







## Apoio



## Realização



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

